



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 22 DE MAIO DE 2017

Aprova a criação do curso de
Licenciatura em Geografia do *campus* de
Iguatu.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no
uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho
Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Curso Superior de Licenciatura em Geografia do *campus* de
Iguatu e autorizar a oferta de 30 vagas semestrais.

Parágrafo único – O curso será ofertado no turno matutino, conforme
definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser
submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a
apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais
vinculados ao curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior